

PORTARIA Nº 47/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Miriam Marli Pereira Vendruscolo e Cristiane Mara de Arruda Campos, sob a coordenação da primeira para exercerem a função de fiscal do Instrumento Contratual nº 015/2017/00/00 - SECID firmado com a empresa SALGUEIRO & MOTTA AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Auditoria Independente, para auditar os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente ao contrato de financiamento n. 10.2.1596.1 firmado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/03/2017.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05a559e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar